



**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025**

**Processo Administrativo nº 13910/2025**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM BAGAGEM DESPACHADA, DE IDA E VOLTA DE SÃO PAULO (GRU OU VCP) A FOZ DO IGUAÇU, COM SAÍDA DE SÃO PAULO NO DIA 20/10/25 E RETORNO NO DIA 24/10/25.

**II - CONTRATADA:** ORL VIAGENS E TURISMO LTDA – **CNPJ:** 17.642.185/0001-30

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 7.011,24 (SETE MIL E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**VI – JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO AGENCIAMENTO DE PASSAGENS. A FINALIDADE É VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO 19º PREGÃO WEEK, CONSIDERADO O MAIOR EVENTO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO DO BRASIL, QUE É REALIZADO ANUALMENTE PELA EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS. NESTE ANO ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 20/10/2025 A 24/10/2025 EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

DIANTE DO EXPOSTO, ESSA SECRETARIA VÊ COMO ESSENCIAL A PARTICIPAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIDORES NO EVENTO, QUE TERÁ COMO OBJETIVO PRINCIPAL ATUALIZAR OS CONHECIMENTOS DOS PROFISSIONAIS.

COM A EVOLUÇÃO CONSTANTE DO MERCADO, BEM COMO DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES QUE REGEM AS ATIVIDADES DE COMPRAS PÚBLICAS, A EXEMPLO DA REVOGAÇÃO DAS LEIS 8.666/93, LEI 10.520/02 ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, É FUNDAMENTAL QUE OS PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÕES ESTEJAM CONSTANTEMENTE ATUALIZADOS E CAPACITADOS PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES DE FORMA ADEQUADA E EFICIENTE. A INSCRIÇÃO NESTE EVENTO É, PORTANTO, UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA APRIMORAR OS CONHECIMENTOS, COMPARTILHAR SUAS EXPERIÊNCIAS E SE ATUALIZAR QUANTO ÀS NOVIDADES E TENDÊNCIAS DO SETOR.

A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TEM ORIGEM NO PROCESSO EDUCACIONAL. AO LONGO DO TEMPO, O INDIVÍDUO SEGUE SUAS ASPIRAÇÕES PROFISSIONAIS E, PARA SE DESTACAR, PRECISA DE RECICLAGEM E APRIMORAMENTO CONSTANTE. O MESMO PROCESSO É VÁLIDO QUANDO TRANSPORTADO PARA UM CENÁRIO MACRO, COMO POR EXEMPLO, O DESENVOLVIMENTO DE UM MUNICÍPIO, ESTADO OU PAÍS. É A COMPETÊNCIA MORAL E INTELLECTUAL DE SEUS GESTORES E DA SOCIEDADE, COMO UM TODO, QUE VAI DETERMINAR O PROGRESSO DESSE GRUPO.

NESSE CONTEXTO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE SERVIR DE EXEMPLO E CONTAR COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E CAPACITADOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES, COM EXTREMA QUALIDADE E COMPETÊNCIA. E, POR SER CONSIDERADA UMA DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA A ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS, OS PROFISSIONAIS À FRENTE DOS SETORES DE COMPRAS DEVEM ESTAR PREPARADOS PARA DESEMPENHAR SEU TRABALHO UTILIZANDO FERRAMENTAS E RECURSOS QUE RESPEITEM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Itupeva, 22 de setembro de 2025.

Publique-se.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública